



SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS  
NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS,  
TINTAS E VERNIZES, PLÁSTICAS, RESINAS SINTÉTICAS E EXPLOSIVOS  
DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

Fundado em 8 de outubro de 1938  
1º Cart. de Reg. de Imóveis e Anexos de Santo André nº 81.490/82.061 - MTB 252.402-45  
CNPJ 57.603.771/0001-90

**À Sra.  
ALESSANDRA VIANA REIS  
Coordenadora Geral de Análise Antitruste 3  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE**

**Ref.: Ato de Concentração 08700.000436/2014-27**

**Assunto: Considerações do Sindicato dos Químicos do ABC a respeito da proposta de aquisição da Solvay Indupa pela Braskem**

Brasília, 20 de março de 2014

Prezada Sra. Alessandra

1. A existência e atuação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência são para nós motivo de aplauso. Notadamente, as melhorias institucionais imprimidas através da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, promulgada pela Presidenta Dilma Rousseff, propiciaram melhor ordenamento institucional e jurídico para tornar mais eficaz a atuação do Sistema como um todo e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em particular.

2. É nosso entendimento que o novo arcabouço legal e a atuação do CADE a partir de então, contribuem para a constituição, no Brasil, do direito antitruste enquanto direito social, tal como argumentado pelo Professor Carlos Alberto Bello:

“A constituição do direito antitruste enquanto direito social depende da existência de espaços institucionais de representação, interlocução e negociação que processem democraticamente as diversas demandas, confrontando-as e difundindo-as para outros espaços públicos, de maneira a propiciar debates amplos que possam ser veiculados pelos meios de comunicação, evitando que estes sejam capturados pelos discursos liberais.”

(...)

“No caso do CADE (e das agências reguladoras), há um potencial institucional de democratização, visto que é pautado por leis (o que pode dificultar decisões *ad hoc*), e possui autonomia potencial perante o governo e o poder econômico. Essa autonomia descortina perspectivas de participação da sociedade civil e assim da institucionalização de procedimentos democráticos de regulação do poder econômico e também da difusão destas questões para públicos mais amplos, dificultando a imposição dos argumentos neoliberais no espaço público.” (BELLO, Carlos Alberto. *Autonomia Frustrada: o CADE e o poder econômico*. São Paulo: editora Boitempo, 2005)

3. Por acreditar no CADE como arena privilegiada para a participação social e, portanto, aberto a considerar a exposição do ponto de vista Sindical como contribuição à

regulação do poder econômico, é que nos manifestamos com as considerações que se seguem.

4. O Ato de Concentração em tela foi anunciado pela Braskem em 17 de dezembro de 2013, quando assinou acordo com o Grupo Solvay para a compra de 70,59% do capital votante e total da Solvay Indupa S.A.I.C. Em comunicado à Imprensa, a empresa informava que “a aquisição confirma o compromisso da Braskem com o desenvolvimento do setor petroquímico e dos plásticos no Brasil e na América do Sul por meio do fortalecimento da cadeia vinílica e a decisão de seguir investindo para sustentar o crescimento de seus clientes. Além disso, estabelece uma base industrial na Argentina, mercado no qual a Braskem já tem uma presença comercial há mais de 20 anos.” O valor informado do negócio é de US\$ 290 milhões.

5. A Solvay Indupa é produtora de ácido clorídrico, cloreto de polivinila (PVC), hidróxido de sódio (líquido) e hipoclorito de sódio, além de fabricar cloreto de vinila, cloro e 1,2 dicloroetano para consumo no próprio processo produtivo. Detentora de uma unidade industrial no Brasil, em Santo André, município do ABC Paulista, e outra na Argentina, em Bahía Blanca, com posição geográfica privilegiada, próxima aos dois principais mercados consumidores da América do Sul. A planta produtiva de Santo André foi inaugurada em 1941, quando a empresa se chamava Eletrocloro S.A. A Solvay Indupa tem capacidade de produção de 540 mil toneladas de PVC e 350 mil toneladas de soda. Uma vez concretizada a aquisição, a Braskem passará a contar com capacidade de produção total de 1,25 milhão de toneladas de PVC e de 890 mil toneladas de soda anuais.

6. A venda dos ativos de PVC da Solvay Indupa faz parte de estratégia global da empresa de capital belga. Em comunicado oficial divulgado em 7 de maio de 2013, a Solvay anunciou que assinou carta de intenções com a britânica INEOS para combinar suas atividades de produção de cloro-vinil em uma *joint venture* em que cada empresa terá 50% de participação. A associação gera uma mega-corporação produtora de PVC que já nasce entre as três maiores do mundo.

7. No entanto, a carta de intenções prevê mecanismo de saída do acordo, em que a INEOS adquire a participação de 50% da Solvay no negócio, e pode ser exercido no período entre quatro a seis anos após a confirmação da *joint venture*. Após este período, a INEOS será a única proprietária do negócio. E a Solvay deve receber valor próximo a 250 milhões de Euros em contrapartida. Ou seja, esta *joint venture* é, de fato, uma preparação combinada entre duas grandes corporações químicas para uma nova configuração produtiva, em que a INEOS assume os negócios de PVC da Solvay.

8. Assim, a Solvay, que em 2009 vendeu seus negócios farmacêuticos para a Abbot e que ano passado adquiriu a Rhodia em nível mundial, está se concentrando nos segmentos de especialidades químicas, que geram mais valor agregado, e se distanciando da fabricação de *commodities*, como PVC.

9. A Braskem atua já há alguns anos, com destaque, no mercado ofertante de vinílicos no Brasil, tendo investido recentemente cerca de R\$ 1 bilhão em uma fábrica de PVC em Marechal Deodoro, Alagoas, inaugurada em 2012 visando atender ao forte crescimento da demanda dessa resina, associado à expansão do setor brasileiro de infraestrutura.

10. Tecemos aqui algumas considerações patrimoniais sobre o grupo econômico que visa à aquisição em tela. Controlada pelo grupo Odebrecht, que tem origem na construção pesada, a Braskem é resultado da diversificação de investimentos da

Odebrecht a partir da década de 1990, aproveitando as oportunidades abertas pelas privatizações realizadas ao longo dos governos do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) para adquirir ativos petroquímicos para ampliar sua participação na indústria química nacional. Em 2002, já controlando a central de matérias-primas do pólo de Camaçari, na Bahia, privatizada em 1998, a Braskem é lançada para consolidar os negócios químicos da Odebrecht.

11. A primeira década do século XXI marcou a consolidação do processo de privatização iniciado na década anterior. Assim, em 2010, após fusões e aquisições envolvendo os principais atores (Petrobras, Unipar, Suzano, Ipiranga, Ultra) e ativos do setor (centrais de matérias-primas dos pólos de Capuava, no ABC paulista; Triunfo, no Rio Grande do Sul; Duque de Caxias, no Rio de Janeiro), já nos estertores do governo Lula e com decisivo apoio da Petrobras, surge a Nova Braskem, dona de todas as centrais petroquímicas no Brasil desde então.

12. Atualmente, para citar os principais controladores, a Odebrecht possui 38,4% do capital total da Braskem (50,1% do capital votante), a Petrobras possui 36,2% (47% do votante) e o BNDES, através do BNDESPar, possui 5,5% do capital total, sem direito a voto.

13. Desde o início da década de 2000, a indústria petroquímica nacional atravessa intenso processo de concentração e centralização de capital, justificado pelas empresas como necessidade para fazer frente às exigências de competitividade, fortalecer o setor petroquímico nacional e como condição para ampliar espaço no mercado mundial.

14. De fato, a realidade mundial mostra que as empresas estatais de petróleo têm integrado suas atividades petroquímicas, avançando até a segunda geração e, em alguns casos, até a terceira geração. Exemplos desta estratégia são as empresas estatais SINOPEC (China), Petronas (Malásia) e SABIC (Arábia Saudita).

15. Desde o início da década de 1990, no contexto da liberalização econômica, o Estado teve fortemente reduzido seu papel como indutor e planejador da atividade econômica, inclusive na petroquímica, e milhares de trabalhadores foram demitidos ou terceirizados.

16. Em síntese, o Ato de Concentração em tela configura-se na concretização, após duas décadas e meia, do longo processo de reestruturação patrimonial na indústria petroquímica brasileira, consolidando a Braskem como principal *player* deste mercado, responsável pela totalidade da produção nacional de eteno e propeno, matérias-primas básicas para fabricação de resinas plásticas, e por grande parte da fabricação de polietileno e polipropileno no Brasil. A se confirmar o Ato de Concentração em tela, a Braskem parece estar seguindo firme na estratégia de se concentrar na produção de *commodities*, o que pode, minimamente, representar desafios competitivos, de agregação de valor e de diversificação produtiva, quando o setor é analisado sob o prisma do fortalecimento da indústria química sob controle nacional com inserção competitiva em escala global.

17. É inegável o papel estratégico da Braskem, dado que é responsável pela oferta de aproximadamente 70% das matérias-primas consumidas por cerca de oito mil empresas de transformação plástica que se situam na terceira geração da cadeia produtiva. Em sua maioria são empresas de pequeno porte e que respondem por grande parte dos empregos gerados no setor, cuja produção interfere diretamente nas cadeias produtivas de alimentos, saúde, agricultura, têxtil, entre outros. Além disso, a Braskem é,

praticamente, a única compradora no Brasil de nafta petroquímica, insumo básico para a produção de eteno e propeno.

18. A estrutura de oferta petroquímica já existente no Brasil requer algumas caracterizações. Do ponto de vista dos trabalhadores, é fato que a demanda por força de trabalho passa a se restringir a uma única corporação. Ademais, trata-se de setor que já opera no limite mínimo de trabalhadores e que, sendo altamente intensivo em capital, a produtividade por trabalhador já é bastante elevada.

19. Cumpre observar que a consolidação da Braskem impôs grandes desafios aos trabalhadores e seus representantes sindicais, principalmente pelas diferenças verificadas em diversos temas trabalhistas e de relação sindical entre suas unidades. As políticas de remuneração indireta (assistência médica e odontológica, vale alimentação, abono de férias e auxílio educação), de previdência complementar, de remuneração variável (programas de PLR), de saúde do trabalhador, segurança e meio ambiente, entre outros direitos trabalhistas (adicionais de turno, reconhecimento da representação sindical e negociação coletiva), apresentam consideráveis variações entre as empresas que hoje estão integradas na Braskem.

20. É nossa opinião que somente através de uma estratégia coordenada de investimentos públicos em setores fundamentais de infra-estrutura, energia, fertilizantes, petróleo e petroquímica, com exigência de contrapartidas sociais, a economia brasileira poderá, de fato, desenvolver-se e melhorar a condição de vida da população.

21. O protagonismo do Estado em setores essenciais da economia é condição para que o País possa crescer integrando toda a atividade produtiva, estimulando o desenvolvimento regional, gerando trabalho decente e contribuindo efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Defendemos, por isso, o planejamento estatal no setor petroquímico nacional, através da liderança da Petrobras no contexto de projeto de desenvolvimento para a cadeia produtiva que se inicia com a extração do petróleo e do gás, avança para a petroquímica e se integra na oferta de resinas para a transformação plástica e, mesmo, na reciclagem de materiais plásticos, atividade que cresce acentuadamente no Brasil, especialmente após a entrada em vigor da regulamentação sobre resíduos sólidos. E, a favor desta orientação, registramos a relevância de que o Ato de Concentração em tela representa uma nacionalização relevante, dado que a Braskem, empresa de capital privado nacional, visa adquirir o controle de uma empresa de capital privado transnacional da Bélgica. Destacamos, para ilustrar, que a indústria química remeteu ao exterior, a título de lucros e dividendos, US\$ 11,2 bilhões, no acumulado entre 2006 e 2013, segundo dados do Banco Central do Brasil, posicionando o setor como o sétimo maior responsável pelo montante total de remessas ao exterior, a este título, no período, que alcançou US\$ 171,4 bilhões.

22. É essencial a manutenção do emprego e dos direitos dos trabalhadores petroquímicos na Solvay Indupa. É desejável a construção de modelo de gestão baseado na participação dos trabalhadores na definição dos rumos das empresas petroquímicas, através de representantes nos conselhos administrativos, eleitos pelos trabalhadores.

23. O crescimento sustentável da atividade petroquímica nacional exige, cada vez mais, eficazes gastos privados em pesquisa e desenvolvimento. Segundo a Braskem, em 2012 foram R\$ 188 milhões investidos em pesquisa e desenvolvimento. É pouco, se comparado à receita líquida de R\$ 35,5 bilhões obtida no mesmo ano. Assim como é pouco a Braskem manter apenas dois centros de inovação e tecnologia próprios, sendo apenas um no Brasil: além de Triunfo, o outro fica em Pittsburgh, nos Estados Unidos.

24. Há que se notar a possibilidade aberta pela potencial aquisição da Solvay Indupa para que a Braskem reforce seu compromisso com a região do ABC, que abriga Universidades e Faculdades, públicas e privadas, com longa e produtiva trajetória de ensino, pesquisa e extensão voltada ao desenvolvimento técnico-científico da química. E, a título de registro, há que se mencionar o fato de que a Braskem, após adquirir a Suzano Petroquímica, consolidando seus ativos na Quattor, transferiu as pesquisas em nanotecnologias, realizadas até 2010 nos laboratórios da empresa no pólo de Capuava, no ABC Paulista, para suas instalações em Triunfo, no Rio Grande do Sul, desativando os laboratórios da antiga Suzano no ABC.

25. O Sindicato dos Químicos do ABC atua intensamente para garantir a ampliação e a qualificação do emprego nas indústrias químicas presentes na região e para que as indústrias instalem na região seus centros de pesquisa e inovação, aproveitando-se da elevada qualificação dos trabalhadores locais, da inigualável rede de escolas técnicas e universidades públicas (como UFABC e UNIFESP) e privadas (FEI, Mauá, SENAI) com cursos de excelência nas áreas química e de engenharia aqui existentes.

26. A concretização da aquisição da Solvay Indupa pela Braskem encerra longos meses de insegurança e falta de informação que afetam os trabalhadores nas plantas da Indupa em Santo André e em Bahía Blanca. Desde que os ativos da Indupa foram colocados à venda, no último trimestre de 2012, os trabalhadores e seus representantes sindicais – que não foram previamente informados, vindo a saber do fato pela imprensa – enfrentaram muitos obstáculos para obter informação sobre os rumos desta negociação.

27. A insegurança gerada por esta conduta da Solvay Indupa ademais, é inadmissível em relação a uma empresa que deveria ter a responsabilidade social de se guiar, em todos os países em que atua, pelos procedimentos de diálogo e negociação com que se comprometeu no seu Estado Nacional de origem.

28. Este ambiente de falta de informação contrastou com a própria postura da Solvay em tempos recentes quando, por exemplo, da ampla reestruturação produtiva que modernizou o processo produtivo de sua planta em Santo André. Na ocasião, em processo de intenso e permanente diálogo social com o Sindicato dos Químicos do ABC, a Solvay alterou o processo produtivo de cloro para a tecnologia de membranas, mais moderna, não poluente e com consumo menor de energia elétrica em relação à tecnologia antiga, eletrólise de mercúrio. Estima-se que cerca de 30% da produção mundial de cloro seja feita por meio desse processo (cf. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n. 29, p. 279-320, mar. 2009). Essa tecnologia é similar à empregada na célula de diafragma. O diafragma é substituído por uma membrana sintética seletiva que deixa passar íons de sódio, porém não permite a passagem de íons hidroxila e cloreto. O hidróxido de sódio obtido é mais puro e mais concentrado do que o obtido pelo método da célula de diafragma e, como este, consome menos energia que o método da amálgama de mercúrio, mesmo que a concentração de hidróxido de sódio obtida seja menor, sendo necessário concentrá-lo. Nos últimos anos, houve uma tendência mundial para a extinção do processo de mercúrio na produção de soda-cloro, em face dos impactos ambientais produzidos pela utilização dessa substância na cadeia produtiva, como a inalação dos vapores de mercúrio metálico, que acarreta uma série de problemas de saúde.

29. Registre-se que, concomitantemente ao anúncio da proposta da Braskem de aquisição da Solvay Indupa, ocorria em Bruxelas, na Bélgica, assinatura de Acordo Marco Global sobre Responsabilidade Social e Ambiental entre o Grupo Solvay e a IndustriALL – federação mundial de sindicatos que representa 50 milhões de

trabalhadores em 140 Países nos setores químico, metalúrgico, têxtil, de energia e mineração, fundada em junho de 2012. Na ocasião, o presidente mundial da Solvay Jean-Pierre Clamadieu, reafirmou o compromisso do respeito às normas internacionais do trabalho definidas pela Organização Internacional do Trabalho e aos princípios sociais estabelecidos pela Organização das Nações Unidas no *Global Compact*. O Acordo também renovou o compromisso da empresa com os melhores padrões de segurança e saúde no trabalho e a gestão de riscos relacionados às suas atividades.

30. Em conclusão, considerando o texto da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, especialmente o Título VII (DO CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES), em seu Capítulo I, em que se definem as condições para que Atos de Concentração sejam autorizados, destacamos, para o caso em tela, que a aquisição dos ativos da Solvay Indupa pela Braskem, concorre para que sejam atingidos os objetivos de aumento da produtividade e da competitividade da produção nacional de vinílicos no mercado mundial, e especialmente no sul-americano, além de propiciar bases econômicas e produtivas mais adequadas à eficiência e ao desenvolvimento tecnológico da empresa resultante, bem como melhoria do ambiente produtivo da transformação plástica, desde que os benefícios decorrentes da concretização deste Ato sejam repassados a estes consumidores.

31. Cabe aqui, para consideração, recuperar a inteligente decisão do CADE quando da aprovação à criação da Nova Braskem (Ato de Concentração 08012.001205/2010-65). Àquela altura, o Colegiado, seguindo o voto do brilhante relator Sr. Vinícius Marques de Carvalho, condicionou a aprovação da operação à assinatura pela empresa de um Termo de Compromisso de Desempenho que previa monitoramento de todos os contratos de importação de resinas que a Braskem viesse a fazer, especialmente aqueles com cláusula de exclusividade, ficando também a Braskem, obrigada a enviar ao CADE relatório sobre suas importações de resinas, especificando preço pago, origem, quantidade e se a compra foi realizada para revenda. Parece-nos plausível que se avalie aplicar à aprovação do Ato de Concentração em tela, condicionante semelhante, para que reste preservada a importação independente de, sobretudo, cloreto de polivinila (PVC) para o mercado brasileiro, dada a configuração mundial do mercado relevante geográfico para este produto.

32. Em conclusão a estas considerações, manifestamos nosso apoio à aprovação do Ato de Concentração em tela.

Atenciosamente,

Paulo Antônio Lage

Presidente

Sindicato dos Químicos do ABC

Juvenil Nunes da Costa

Secretário de Administração e Finanças

Sindicato dos Químicos do ABC